**07.02.2024**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO | GERÊNCIA DE CADEIAS PRODUTIVAS**

**Documento: 097892374 | Ata**

São Paulo, 06 de fevereiro de 2024.

RESULTADO PARCIAL

EDITAL 72/2023

A Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA torna pública a ata com o RESULTADO PARCIAL da seleção de negócios rurais para aceleração no âmbito do Projeto Semeando Negócios.

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO EDITAL 72/2023

Chamada pública para seleção de Unidades de Produção Agropecuária ou imóveis de Organizações Coletivas da zona sul de São Paulo para estruturação das cadeias produtivas do Turismo de Vivência Rural e Beneficiamento de Produtos Naturais, no âmbito do Projeto Semeando Negócios Às 14h dos dias 5 e 6 de fevereiro de 2024 reuniram-se presencialmente os membros da Comissão Julgadora do Edital 72/2023 para elaborarem a classificação com base na atribuição de notas, segundo os critérios de seleção, para cada projeto e divulgarem o resultado preliminar. Ressalte-se que todos os membros da comissão tiveram a oportunidade de avaliar individualmente cada proposta, analisando toda a documentação apresentada de maneira detida. Por consenso, os membros da Comissão Julgadora decidem que as notas emitidas na presente reunião são representativas da opinião individual de cada avaliador. As notas proferidas ao final levaram em consideração os critérios objetivos nos termos do item 13 do edital e as análises emitidas no presente parecer.

Propostas inscritas no edital 72/2023:

Foram registrados um total de 88 (oitenta e oito) inscrições para a aceleração do Projeto Semeando Negócios, sendo que deste total, 21 (vinte e uma) inscrições foram inabilitadas por motivos técnicos e 67 (sessenta e sete) inscrições foram avaliadas. Destas, 30 (trinta) inscrições foram selecionadas, conforme abaixo: 30 (trinta) UPAs/Associações habilitadas e selecionadas:

As 30 (trinta) UPAs/Associações listadas na tabela abaixo obtiveram avaliação com nota igual ou superior ao mínimo exigido pelo edital, avaliadas a partir do Quadro de Pontuação descrito no item 8 do Edital 72/2023 e critérios de desempate, sendo as trinta primeiras classificadas, e estando portanto SELECIONADAS:

Nº Nome da UPA/ Associação Nota

1 Eco Jusa 26

2 ASSOCIAÇÃO ACOLHIDA NA COLÔNIA SÃO PAULO 26

3 Sítio do Léo 25

4 Conselho das lideranças da aldeia Takuaju Mirim 25

5 Sítio Lima 24

6 Recanto Paraíso 24

7 Sítio Semente Solar 23

8 Rancho Afonso 23

9 Núcleo Agroecológico Periférico Plenitude 23

10 RECANTO MAGINI FRUTAS NATIVAS DA MATA ATLÂNTICA 23

11 SÍTIO BEBEDOURO AGRICULTURA ORGÂNICA 23

12 Refúgio Ecopousada 22

13 Sítio Barbosa da Silva 22

14 SÍTIO MARAVILHA SÃO PAULO 22

15 Chácara Tamura 22

16 RANCHOATELIÊ 22

17 Sítio das Palmeiras (conhecido como Sítio do Zé Mineiro) 22

18 Conselho das lideranças da aldeia Ka’aguy Hovy 21

19 Sítio da Paz 21

20 Sitio Nossa VIda 21

21 SÍTIO 33 ORGÂNICO 21

22 Meliponário Mondury 21

23 RANCHO DA MORINGA 20

24 Fazendinha Pedaço do Céu 20

25 AMIB (Associação dos Moradores da ilha do Borore) 20

26 Casa Forrageira 20

27 Sítio Semear 20

28 ASSOCIAÇÃO DOS CAVALEIROS, CHARRETEIROS E MULADEIROS DE PARELHEIROS E COLÔNIA. 20

29 Quintal da Tomi (Sítio Paiquerê) 20

30 Chácara Nova Maravilha de Deus 20

33 (trinta e três) UPAs/Associações habilitadas e NÃO selecionadas:

As 33 (trinta e três) UPAs/Associações listadas na tabela abaixo obtiveram avaliação com nota igual ou superior ao mínimo exigido pelo edital, avaliadas a partir do Quadro

de Pontuação descrito no item 8 do Edital 72/2023 e critérios de desempate, estando portanto habilitadas, mas não estiveram entre as trinta primeiras classificadas, sendo

portanto NÃO SELECIONADAS:

Nº Nome da UPA/ Associação Nota

31 Espaço Casa da Árvore / Sítio São Judas Tadeu 20

32 QJO MARTINA 19

33 Recanto do Jakinha 19

34 Planta Feliz Adubo 19

35 Sítio Seu Domingos 19

36 Chácara Santa Ana 19

37 Sítio Plenitude 18

38 Sítio Adalgiza & Manoel 18

39 Sítio Neblina 18

40 Coletivo Biguá Eco-Estudantil 18

41 Nossa Senhora Aparecida 18

42 Espaço Bela Represa 18

43 Chácara da Maria 18

44 La Semilla 18

45 SÍTIO SÃO JOSÉ 18

46 Sítio Curucutu 18

47 Sítio Recanto das Flores 17

48 SÍTIO PAIQUERÊ 17

49 Sítio Jussara 17

50 Embura Rural 16

51 Rancho São Francisco 16

52 Sítio Pôr do Sol 16

53 Sítio Kanako (Pé na Roça) 16

54 Rancho Serras do Atlântico 16

55 Chácara da Magda 15

56 SITIO TAKEUTI (YASUCO) 15

57 Pequeno Refúgio 15

58 Recanto Mica 14

59 Raízes da Terra 14

60 Sítio Primavera Agroecológicos 14

61 S.O.S. Natureza do Brasil Rede de Serviços em sustentabilidade ss ltda 13

62 Marcílio Rodrigues Helfstein e outros/ sítio dos tucanos 12

63 Sitio Campo Verde 12

64 SOS Marsilac 12

3 (três) UPAs/Associações DESCLASSIFICADAS por não alcançar a pontuação mínima exigida em edital:

As 3 (três) UPAs/Associações listadas na tabela abaixo NÃO obtiveram avaliação com nota igual ou superior ao mínimo exigido pelo edital (12 pontos), avaliadas a partir do Quadro de Pontuação descrito no item 8 - Critérios de Seleção do Edital 72/2023 e critérios de desempate, estando portanto DESCLASSIFICADAS.

Nº Nome da UPA/ Associação Nota

65 Sítio São Francisco 11

66 Enzo kaua 9

67 SITIO EMERSON BARRAGEM 8

21 (vinte e um) UPAs/Associações desconsideradas por motivos técnicos:

As 8 (oito) UPAs/Associações listadas na tabela abaixo foram DESCONSIDERADAS por estarem em duplicidade, porém as últimas propostas enviadas foram analisadas,

seguindo o critério 6 - Apresentação das Propostas do edital 72/2023:

“Será aceita somente 01 (uma) inscrição por proponente. No caso de apresentação de mais de uma resposta do Formulário de Inscrição por uma mesma proponente, será

considerada no processo de análise e seleção aquela apresentada por último.”

Nº UPAs NÃO AVALIADAS

01 Sitioarcca

02 Rancho São Francisco

03 ECO JUSA

04 MELIPONARIO MONDURY

05 Sítio Barbosa da Silva

06 SITIO PAIQUERE

07 Nossa Fazenda

08 Quintal Mato Verde

As 7 (sete) UPAs/Associações listadas na tabela abaixo foram DESCONSIDERADAS por não apresentarem os documentos solicitados, submeterem documentação ilegível

ou preencherem incorretamente o formulário de inscrição, de acordo com o Item 13 - Análise da Comissão de Seleção Técnica do edital 72/2023:

“Serão inabilitadas as inscrições que não atenderem ao disposto no item 11 deste edital. Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis. Após a habilitação ou

inabilitação das inscrições, serão analisados os Formulários de Inscrição.”

Nº UPAs NÃO AVALIADAS

1 Sítio Bem-te-vi

2 Sítio Arcca

3 Chácara Seródio

4 Recanto dos Pereiras

5 SITIO IRMÃOS

6 Sítio do Mathews (teste)

7 Sítio Teste

As 05 (cinco) UPAs/Associações listadas na tabela abaixo foram DESCONSIDERADAS por apresentarem irregularidades no CADIN, seguindo o critério 5 - Condições de

Participação do edital 72/2023:

“As proponentes deverão comprovar através dos documentos de habilitação descritos no

item 11 que cumprem com os seguintes requisitos: [... - Não estão inscritos no CADIN; [...]”

Nº UPAs NÃO AVALIADAS

1 Sítio recanto dos ursos

2 Sitio Santa Zilda

3 CoguLi

4 Sitio Marina Maria

5 Sítio sabia

A 1 (um) UPA/Associação listada na tabela abaixo foi DESCONSIDERADA por ter entre seus proponentes funcionário público, seguindo o critério 2.1 D do Termo de Adesão do edital 72/2023:

“Não tem entre seus proponentes funcionários públicos municipais e integrantes da Comissão de Avaliação do Edital de Chamamento Público 072/2023, bem como não

cônjuges e parentesco (consanguíneo ou por afinidade) em até primeiro grau com nenhum servidor e/ou funcionário público municipal, especialmente funcionários da ADE

SAMPA, membros da Comissão de Avaliação.”

Nº UPAs NÃO AVALIADAS

1 AMTECI Associação de Micropousadas, turismo, eventos , comércio e Indústria do Polo de Ecoturismo de SP

Recursos

Conforme item 13 do Edital, da presente decisão da Comissão de Seleção Técnica pelas propostas selecionadas, habilitadas e não selecionadas, desclassificadas e

inabilitadas caberá recurso à autoridade competente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento da comunicação referida abaixo.

Os recursos deverão ser enviados através de correio eletrônico para semeandonegocios@adesampa.com.br, com o assunto “RECURSOS - EDITAL 072/2023”.

Informamos que, conforme Comunicado Nº 03, o período de recursos fica aberto entre 08/02/2024 a 20/02/2024.

A Comissão de Seleção Técnica terá 3 (três) dias úteis para a avaliação dos recursos recebidos. A decisão da Comissão de Seleção Técnica a respeito de eventual recurso é

soberana e não será sujeita a nova análise em âmbito administrativo.

————

Sem mais nada para discutir, estando a avaliação realizada pela Comissão Julgadora em acordo com as regras e procedimentos previstos no Edital 72/2023 de seleção de

negócios rurais para o projeto Semeando Negócios, a ADE SAMPA no uso de suas atribuições publica o resultado parcial, no sítio eletrônico

https://adesampa.com.br/adeeditais/edital-72-2023-chamamento/ para que chegue a conhecimento de todos os interessados.

Publique-se.

**GERÊNCIA JURÍDICA**

**Documento: 097892570 | Extrato**

Extrato de Publicação - Edital de Chamamento Público n.º 72/2023

Processo SEI! n.º 8710.2023/0000694-3

Assunto: Resultado Preliminar da Comissão de Avaliação do Chamamento Público n.º 72/2023

A Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA, representada por seu Diretor Presidente, no exercício das competências conferidas pelo Estatuto Social desta Agência, torna público o resultado preliminar do Edital de Chamamento Público n.º 72/2023. O referido edital tem como objetivo a seleção de Unidades de Produção Agropecuária ou imóveis de Organizações Coletivas na zona sul de São Paulo para a estruturação das cadeias produtivas do Turismo de Vivência Rural e Beneficiamento de Produtos Naturais, no contexto do Projeto Semeando Negócios. O resultado preliminar é divulgado conforme registrado na ata de reunião da Comissão de Seleção Técnica, a qual está integralmente disponível no site desta Agência (https://adesampa.com.br/adeeditais/edital-72-2023-chamamento/) e no processo SEI! n.º 8710.2023/0000694-3.

Foram selecionados os 30 (trinta) projetos listados na tabela abaixo, os quais obtiveram avaliação com nota igual ou superior ao mínimo exigido pelo edital. A avaliação foi

realizada conforme o Quadro de Pontuação descrito no item 8 do Edital de Chamamento Público n.º 72/2023, classificando assim os trinta primeiros colocados.

Segue a lista dos projetos selecionados:

Nº Nome da UPA/ Associação Nota

1 Eco Jusa 26

2 ASSOCIAÇÃO ACOLHIDA NA COLÔNIA SÃO PAULO 26

3 Sítio do Léo 25

4 Conselho das lideranças da aldeia Takuaju Mirim 25

5 Sítio Lima 24

6 Recanto Paraíso 24

7 Sítio Semente Solar 23

8 Rancho Afonso 23

9 Núcleo Agroecológico Periférico Plenitude 23

10 RECANTO MAGINI FRUTAS NATIVAS DA MATA ATL NTICA 23

11 SÍTIO BEBEDOURO AGRICULTURA ORG NICA 23

12 Refúgio Ecopousada 22

13 Sítio Barbosa da Silva 22

14 SÍTIO MARAVILHA SÃO PAULO 22

15 Chácara Tamura 22

16 RANCHOATELIÊ 22

17 Sítio das Palmeiras (conhecido como Sítio do Zé Mineiro) 22

18 Conselho das lideranças da aldeia Ka’aguy Hovy 21

19 Sítio da Paz 21

20 Sítio Nossa VIda 21

21 SÍTIO 33 ORG NICO 21

22 Meliponário Mondury 21

23 RANCHO DA MORINGA 20

24 Fazendinha Pedaço do Céu 20

25 AMIB (Associação dos Moradores da ilha do Borore) 20

26 Casa Forrageira 20

27 Sítio Semear 20

28 ASSOCIAÇÃO DOS CAVALEIROS, CHARRETEIROS E MULADEIROS DE PARELHEIROS E COLÔNIA 20

29 Quintal da Tomi (Sítio Paiquerê) 20

30 Chácara Nova Maravilha de Deus 20

No mais, em caso de discordância com a decisão da Comissão de Seleção Técnica, será permitido interpor recurso junto à autoridade competente, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis. Os recursos devem ser encaminhados por e-mail para semeandonegocios@adesampa.com.br, com o assunto “RECURSOS - EDITAL 072/2023”. Cumpre salientar que o período para interposição de recursos, conforme Comunicado Nº 03, estará aberto entre 08/02/2024 a 20/02/2024. A Comissão de Seleção Técnica terá 3 (três) dias úteis para analisar os recursos recebidos.